

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

INDICAÇÃO Nº 045/2021

Autor: EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 31 de AGOSTO de 9021
John John Marie Control of the Contr
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário desta egrégia casa legislativa, seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Miguel de Louireiro Feitosa Neto, para que seja pavimentada à paralelepípedo a rua Santa Luzia no povoado Lagoa da Volta, a referida rua já foi medida algumas vezes e hoje de acordo com a lei 652/2020 e denominada rua Juvenal Gonzaga dos Santos.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENARIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 08 de Junho de 2021.

EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

VEREADOR - PROS

Dioclecio Soares Cardoso Diretor Geral